



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA – SISU 2022.2

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA

A Pró-Reitoria de Graduação, usando de suas atribuições legais, divulga retificações dos itens **4.1 e 8.3** do Edital Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA - SiSU 2022.2, publicado no dia 23 de junho de 2022.

Onde se lê:

4.1. No resultado **pós-recurso** (item 13.5.2) de cada chamada, os candidatos cuja documentação tenha sido considerada conforme os critérios para efetivação de matrícula, mas que não se encontraram dentro do total de vagas disponíveis para sua modalidade de concorrência, comporão o banco de suplentes.

Leia-se:

4.1. No resultado **final** (item 13.5.2) de cada chamada, os candidatos cuja documentação tenha sido considerada conforme os critérios para efetivação de matrícula, mas que não se encontraram dentro do total de vagas disponíveis para sua modalidade de concorrência, comporão o banco de suplentes.

Onde se lê:

8.3. Junto ao resultado parcial e **pós-recurso** da chamada correspondente cada candidato receberá notificação **individual**, através do SIGAA e por e-mail, detalhando eventuais causas de indeferimento relacionados à perícia médica documental.

Leia-se:

8.3. Junto ao resultado parcial e ao **resultado individual de recurso** da chamada correspondente cada candidato receberá notificação, através do SIGAA e por e-mail, detalhando eventuais causas de indeferimento relacionados à perícia médica documental.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de agosto de 2022.

Original assinado
Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri